

**Relatório de Opinião dos Auditores nas Empresas do Novo Mercado: Principais Motivos de Ressalvas e de Parágrafos de Ênfase**

**Elenice Alves Patrocínio<sup>1</sup>**  
**Rosiane dos Santos Coutinho<sup>2</sup>**  
**Diane Rossi Maximiano Reina<sup>3</sup>**  
**Donizete Reina<sup>4</sup>**

**Resumo**

A auditoria tem como finalidade aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, por parte dos usuários. Esse fim é obtido mediante a opinião do auditor sobre a adequação das demonstrações contábeis elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo identificar os principais motivos de ressalvas ou de parágrafos de ênfase nos relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período de 2010 a 2015, pelas empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Para alcançar esse objetivo, adotou-se a metodologia descritiva, com base em uma pesquisa documental, realizada em 128 empresas, que fazem parte de um segmento que aderiu à categoria de governança corporativa, conhecida como “Novo Mercado”. Os dados, coletados no sítio eletrônico da BM&FBOVESPA, observando-se, como principais resultados, que 721 relatórios de auditoria foram emitidos sem ressalvas, 12 com ressalvas e 09 com negativa de opinião. O principal motivo de ressalvas foi o método de mensuração e registro de contas de ativo, passivo e patrimônio líquido; e da negativa de opinião foi a incerteza de continuidade das empresas. Entre os relatórios emitidos, 540 apresentaram parágrafos de ênfase, tendo como principal causa o método de avaliação patrimonial dos investimentos. Constatou-se também que o mercado de capitais brasileiro se assemelha ao mercado financeiro internacional, considerando que a maioria das empresas escolhe as *Big Four* para realizar a auditoria dos demonstrativos contábeis, priorizando a credibilidade e a tradição dessas empresas.

**Palavras-chave:** Relatórios de Auditoria; Novo Mercado; Auditoria independente.

*Auditors' Report on Companies in the New Market: Key Reasons for Emphasis and Paragraphs*

**Abstract**

The purpose of the audit is to increase the level of confidence in the financial statements by the users. This purpose is obtained through the auditor's opinion on the adequacy of the financial statements prepared, in all material respects, in accordance with an applicable financial reporting framework. In this context, this research has the objective of identifying the main reasons for reservations or paragraphs of emphasis in the auditors' opinion reports,

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: [elenicepat@hotmail.com](mailto:elenicepat@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: [rosianecoutinho915@gmail.com](mailto:rosianecoutinho915@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Ciências pela FEA/USP. Docente da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: [diane.reina@ufes.br](mailto:diane.reina@ufes.br)

<sup>4</sup> Doutorando em Ciências Contábeis – UFU/MG. Docente da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: [dreina2@hotmail.com](mailto:dreina2@hotmail.com)

issued in the period from 2010 to 2015, by the companies listed in the New Market segment of BM&FBOVESPA. To achieve this objective, a descriptive methodology was adopted, based on a documental research carried out in 128 companies, which are part of a segment that adhered to the category of corporate governance, known as "New Market". The data, collected on BM&FBOVESPA's website, showed that 721 audit reports were issued without reservations, 12 with exceptions and 09 with negative opinion. The main reason for reservations was the method of measuring and recording assets, liabilities and shareholders' equity; And the negative opinion was the uncertainty of business continuity. Among the reports issued, 540 presented paragraphs of emphasis, having as main cause the method of equity valuation of the investments. It was also found that the Brazilian capital market resembles the international financial market, considering that most companies choose the Big Four to perform the audit of the financial statements, prioritizing the credibility and tradition of these companies.

**Keywords:** Audit Reports; New Market; Independent Audit.

## 1 INTRODUÇÃO

A intermediação financeira entre as empresas e os detentores de capital para investimento desenvolve-se em quatro tipos de mercado, quais sejam: mercado de crédito, mercado monetário, mercado de câmbio e mercado de capitais. O mercado de capitais é representado pelas Bolsas de Valores. Como segmentos do mercado de capitais, os mercados de balcão têm como objetivo proporcionar liquidez aos títulos de propriedade e de dívida de emissão das empresas e viabilizar seu processo de capitalização (PEROBELLI, 2007).

O sucesso da negociação no mercado de capitais depende da qualidade das informações disponibilizadas aos investidores, a fim de que a tomada de decisão seja realizada com maior segurança e menor risco. A principal fonte informacional que os investidores possuem consiste nas demonstrações financeiras e contábeis, publicadas pelas empresas.

Os relatórios contábeis são utilizados como base para uma ampla análise empresarial e servem como meio para a administração informar aos investidores acerca do desempenho organizacional e dos mecanismos de governança adotados pela instituição (PALEPU et al., 2004, apud DAMASCENA et al., 2011). O objetivo principal da auditoria independente é aumentar o grau de confiança dessas demonstrações, visto que ela “realiza todo um trabalho de averiguação da adequacidade, tempestividade e conformidade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis, tendo como balizador principal os princípios fundamentais de contabilidade” (SANTOS et al., 2009, p.??). Ainda, segundo Damascena et al. (2011, p. 130), “existe consenso de que os benefícios econômicos das informações contábeis aumentam quando auditadas, pois se acredita, a priori, que estão menos sujeitas a distorções do que aquelas não examinadas pelos auditores”.

Os objetivos do auditor independente consistem em formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, baseada na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida e expressar, claramente, essa opinião por meio de relatório escrito (NBC TA 700, 2016).

A opinião do auditor deve transmitir segurança de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Essa opinião, contudo, não assegura a eficiência ou eficácia com as quais a administração da entidade conduziu os negócios, assim, em alguns casos, leis e regulamentos podem exigir que o auditor forneça opinião sobre assuntos específicos, tal como a eficácia do controle interno (NBC TA 200, 2016).

A auditoria independente confere credibilidade às informações contidas nas demonstrações financeiras. Desse modo, considerando essa importância ímpar, formulou-se o problema para esta pesquisa: Quais são as principais causas de ressalvas ou de parágrafos de ênfase contidos nos relatórios de opinião de auditoria das empresas? Estabelecido o problema, definiu-se como objetivo geral deste trabalho identificar quais os principais motivos de ressalvas ou de parágrafos de ênfase nos relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período de 2010 a 2015, para as empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Com a intenção de alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) identificar e caracterizar as empresas listadas no Novo Mercado da Bovespa; b) identificar as empresas de auditoria, responsáveis pela emissão dos relatórios de opinião das empresas em questão e no período de estudo; c) classificar os tipos de relatórios de opinião emitidos; d) identificar quais os motivos de ressalvas e de ênfase nos relatórios de opinião.

A relevância da pesquisa se apresenta no fato de o relatório de opinião dos auditores não ser apenas um instrumento para o cumprimento de uma exigência legal; mais que isso, ele é um suporte ao processo decisório dos diferentes *stakeholders* (CUNHA; BEUREN; PEREIRA, 2009). Sua relevância caracteriza, também, pela necessidade de se conhecer o que os auditores emitiram em seus relatórios de opinião, como parágrafos de ênfase e ressalva, considerando a carência de pesquisas empíricas sobre essa temática, no Brasil (DAMASCENA; FIRMINO; PAULO, 2011).

O conhecimento dos principais motivos, que levam os auditores a emitirem os relatórios de opinião com ressalvas ou parágrafos de ênfase, visa colaborar com a ampliação da discussão sobre o tema, bem como auxiliar os administradores a adotarem práticas de gestão que minimizem ou até mesmo que evitem a ocorrência dos fatores que ocasionam a emissão desses tipos de relatório.

Os aspectos teóricos relacionados à auditoria, aos relatórios de opinião dos auditores e sobre o Novo Mercado da BM&FBOVESPA serão tratados na próxima seção. Em seguida será apresentada a metodologia utilizada na realização da presente pesquisa. Por fim, serão apresentados os dados levantados, bem como a análise e a conclusão alcançada com a realização deste trabalho.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Trata-se, nesta seção, dos aspectos teóricos referentes à auditoria, ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA, além da apresentação de estudos semelhantes, que servirão de base para do assunto aqui abordado.

### **2.1 Auditoria**

Devido à grande quantidade de companhias, cujas ações são negociadas no mercado, torna-se pouco viável que os investidores busquem suas próprias informações, utilizando-se, então, dos demonstrativos gerados e divulgados a partir da escrituração contábil para decidir sobre os investimentos a serem realizados. É nesse cenário que surge a figura do auditor independente, o qual analisará as demonstrações e emitirá sua opinião sobre a conformidade de sua elaboração (ASSING; AVILA; ALBERTON, 2010).

Vale lembrar que diversos problemas podem ser causados por informações incompletas, ou seja, quando nem todos os dados são conhecidos por todos os *stakeholders*, assim, em suas tomadas de decisão, certas consequências não são consideradas

(HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007). Os principais problemas da informação contábil consistem na assimetria informacional e nos conflitos de interesse. A assimetria informacional surge quando o agente divulga apenas os dados que atendem seus interesses, o que pode causar conflito de interesses. Nesse sentido os auditores independentes atuam interferindo no fluxo de informações, no sentido de reduzir essa assimetria informacional (CUNHA; TEIXEIRA; SANTANA, 2013).

Segundo Damascena, Firmino e Paulo (2011, p. 130), “existe um consenso de que os benefícios econômicos das informações contábeis aumentam quando são auditadas”, sendo mais úteis aos acionistas. Sob esse aspecto, pode-se resumir que o principal objetivo da auditoria independente é:

[...] dar à administração, ao fisco, aos proprietários e financiadores do patrimônio a convicção de que as demonstrações contábeis refletem, ou não, a situação do patrimônio em determinada data e suas variações em certo período (SANTOS, et al. 2009, p. 47).

O auditor deverá emitir sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável. Para isso, deve concluir que obteve segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Já, em relação aos requisitos da estrutura de relatório financeiro, o auditor deverá avaliar os aspectos qualitativos das políticas contábeis da entidade, incluindo indicadores de possível tendenciosidade nos julgamentos da administração (NBTC TA 700, 2016).

O auditor deve expressar opinião não modificada, caso conclua que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Contudo, deve modificar sua opinião quando concluir, com base em evidência de auditoria, que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto apresentam distorções relevantes, ou quando não conseguir obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes (NBTC TA 700, 2016).

A NBC TA 705 (2016) estabelece três tipos de opiniões modificadas: “opinião com ressalva”, “opinião adversa” e “abstenção de opinião”, sendo que a decisão sobre qual tipo de opinião expressar depende da natureza do assunto que deu origem à modificação, ou seja, se as demonstrações apresentam distorção relevante; ou, no caso de impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente. Além disso, a decisão depende também do julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos do assunto nas demonstrações contábeis.

O auditor independente expressará “opinião com ressalva” quando concluir que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas, nas demonstrações contábeis, ou quando não é possível obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, levando-o a concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizadas. A “opinião adversa” deve ser expressa pelo auditor quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, ele concluir que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis. O auditor deve optar pela “abstenção de opinião” quando não for possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião, concluindo que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizadas. Deve se abster também de expressar a opinião quando, em circunstâncias raras, envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não for

possível apresentar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e ser possível efeito cumulativo sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 705, 2016).

## 2.2 Novo Mercado

A BM&FBOVESPA, visando desenvolver o mercado de capitais brasileiro, criou segmentos especiais em sua listagem (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1), de forma a se adequar aos diferentes perfis de empresa. Todos esses segmentos prezam por rígidas regras de governança corporativa, que vão além do cumprimento das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações e objetiva, melhorando a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

O Novo Mercado surgiu no ano 2000, estabelecendo um padrão de governança corporativa profundamente diferenciada. Esse novo segmento é destinado a empresas que pretendem fazer grandes ofertas, bem como a qualquer tipo de investidor. (BM&FBOVESPA, 2016).

Conforme estabelecido (BM&FBOVESPA, 2016), existem algumas regras para as empresas fazerem parte da listagem do Novo Mercado, assim discriminadas:

- O capital deve ser composto, exclusivamente, por ações ordinárias com direito a voto;
- No caso de venda do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (tagalong de 100%);
- Em caso de deslistagem ou cancelamento do contrato com a BM&FBOVESPA, a empresa deverá fazer oferta pública de aquisição, para recomprar as ações de todos os acionistas pelo valor econômico, no mínimo;
- O conselho de administração deve ser composto por, pelo menos, cinco membros, sendo 20% dos conselheiros independentes, com mandato máximo de dois anos;
- A empresa também se compromete a manter, no mínimo, 25% das ações em circulação (freefloat);
- Fazer a divulgação de dados financeiros mais completos, incluindo relatórios trimestrais com demonstração de fluxo de caixa e relatórios consolidados, revisados por um auditor independente;
- A empresa deve disponibilizar relatórios financeiros anuais em um padrão internacionalmente aceito;
- Fazer divulgação mensal das negociações com valores mobiliários da empresa pelos diretores, executivos e acionistas controladores.

## 2.3 Estudos Assemelhados

Visando compreender melhor o assunto abordado neste artigo, foram realizadas pesquisas em periódicos brasileiros sobre o tema “Relatório de opinião dos auditores”, elencando-se, nos parágrafos seguintes, os artigos considerados mais relevantes sobre o tema.

Damascena, Firmino e Paulo (2011) investigaram os fatores mais frequentes, que resultam na emissão de relatórios de opinião dos auditores com ressalvas e/ou parágrafos de ênfase, nas companhias abertas brasileiras, no período de 2006 a 2008. Os resultados evidenciaram que os motivos que mais provocaram ressalvas versam sobre limitação de escopo e impossibilidade da formação de opinião; ao passo que os parágrafos de ênfase são

motivados pela existência de prejuízos contínuos, passivo a descoberto e deficiência de capital de giro. Essas evidências sugerem a necessidade de maior especificação nos relatórios de opinião dos auditores, a fim de garantir que não haja problemas na determinação do escopo de trabalho da auditoria, no planejamento do auditor ou na obtenção de evidências sobre o reconhecimento, a mensuração e evidenciação contábil adotado.

Outra pesquisa realizada por Damascena e Paulo (2013) teve como objetivo principal verificar possíveis relações das variáveis contábeis e dos indicadores econômico-financeiros nos relatórios de opinião dos auditores com ressalva ou parágrafo(s) de ênfase. Para isso, analisaram os relatórios de opinião dos auditores das empresas listadas na Bovespa, no período de 2006 a 2008. Foram avaliados 647 relatórios de opinião dos auditores com ressalvas ou parágrafos de ênfase, e o resultado obtido indicou que a presença de ressalvas no relatório relacionava-se com o valor de mercado da empresa, o tamanho da firma de auditoria, o volume de financiamento em curto prazo, o lucro bruto e a receita. Quanto maior o valor de mercado da empresa, do lucro líquido e da receita, menor a probabilidade de o relatório de opinião dos auditores possuir ressalva. A pesquisa concluiu pela evidência empírica de que há efeitos significativos de variáveis contábeis e indicadores econômico-financeiros na emissão de relatórios de opinião dos auditores.

Santos et al. (2009) desenvolveram estudos com o objetivo de identificar as diferenças entre relatórios de opinião dos auditores, emitidos sobre demonstrações contábeis das mesmas empresas, elaboradas com base nas práticas contábeis de dois diferentes países – Brasil e Estados Unidos. A pesquisa documental analisou o conteúdo dos relatórios de opinião dos auditores das companhias abertas brasileiras com registro na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) e na Bolsa de Nova York (NYSE), nos anos de 2004 a 2006. Após a análise dos relatórios, constataram que quase 100% dos relatórios emitidos foram sem ressalvas, ou seja, as empresas brasileiras com ações negociadas nessas duas bolsas de valores respeitaram, nos aspectos relevantes, as normas contábeis brasileiras, nas demonstrações publicadas no Brasil; e as normas americanas, nas demonstrações publicadas nos Estados Unidos, em relação ao conteúdo dos relatórios, perceberam que, quando emitidos sobre as demonstrações divulgadas no mercado americano, os relatórios deram maior ênfase à eficácia dos controles internos, se comparados às do mercado brasileiro. Constataram, também, que as quatro principais empresas mundiais de auditoria eram responsáveis pela maior parte dos relatórios de opinião dos auditores das empresas pesquisadas. Desse modo, por meio de regressão estatística, pode-se afirmar que a apresentação de papéis acionários de empresas brasileiras na NYSE possui influência positiva na contratação de auditores internacionais.

Cunha, Beuren e Pereira (2009) realizaram pesquisa objetivando verificar se os relatórios de opinião dos auditores das demonstrações contábeis são apresentados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, nos aspectos formal e informacional. Quanto ao aspecto formal, buscaram analisar se os relatórios de opinião foram apresentados de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T11 e a Norma Brasileira de Contabilidade – Instrução Técnica NBC T11- IT05. Em relação aos aspectos informacionais, foram focalizados: demonstrações contábeis, relatórios com ressalva, testes aplicados pelos auditores, posição patrimonial e financeira, existência de parágrafo de ênfase e menção referente à auditoria do ano anterior. Nesse aspecto, foram analisados os relatórios de opinião dos auditores das demonstrações contábeis do exercício de 2004 de todas as empresas de Santa Catarina, registradas na Comissão de Valores Mobiliários, concluindo, quanto aos aspectos formais, conforme o estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade, que os relatórios de opinião estudados poderão evoluir; já, quanto aos aspectos informacionais, apresentaram-se satisfatórios.

Conforme Araújo (1998), o principal benefício oferecido pelo relatório de opinião dos auditores ao investidor reside no fato de a opinião do autor proporcionar-lhe segurança de que

as demonstrações se encontram isentas de erros que possam comprometer decisões envolvendo a empresa.

Mesmo com os esforços despendidos pelos órgãos reguladores, a emissão do relatório de opinião dos auditores pode ser discrepante, principalmente devido ao julgamento de determinado evento, sendo encontrados os casos de eventos similares, porém, gerando opiniões diferentes por parte dos auditores independentes, ou seja, em um relatório de opinião dos auditores, um parágrafo é apresentado ora como ressalva, e ora como de ênfase, em outro relatório (DAMASCENA; PAULO; CAVALCANTE, 2011).

Os relatórios de opinião dos auditores com ressalva ou parágrafos de ênfase, visando o lado econômico, podem indicar possível descontinuidade das operações da sociedade, visto que os interessados na informação não terão certeza sobre seus investimentos, podendo afetar a alocação de recursos financeiros dos investidores (DAMASCENA; PAULO; CAVALCANTE, 2011).

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

A metodologia utilizada na realização desta pesquisa, em relação aos aspectos de classificação, descrição da população e amostra selecionada, e os procedimentos para a coleta e tratamento dos dados estão apresentados no decorrer desta seção.

#### **3.1 Enquadramento Metodológico**

Esta pesquisa, quanto aos seus objetivos, se caracteriza como descritiva, com vistas a identificar quais são os principais motivos de ressalvas e de parágrafos de ênfase, contidos nos relatórios de opinião dos auditores, emitidos sobre as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios de 2010 a 2015 das empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

As pesquisas descritivas, conforme Gil (2009, p.??),

[...] têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto aos procedimentos técnicos, ela é considerada documental devido ao fato de terem sido utilizados os relatórios de opinião dos auditores, emitidos sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2010 a 2015.

Em relação à abordagem do problema, é caracterizada como qualitativa, ao ser realizada por meio de pesquisa documental e de análise de conteúdo. Define-se essa classificação considerando que foi observado o conteúdo dos relatórios de opinião dos auditores, agrupando-os por tipo de opinião emitida, visando identificar os principais motivos para emissão de relatórios de opinião com ressalvas e com parágrafos de ênfase, bem como foram coletados dados sobre o porte, o setor de atividade e a localização geográfica das empresas listadas no segmento de Novo Mercado na BM&FBOVESPA.

Quanto ao enquadramento metodológico, a coleta de dados foi realizada utilizando dados secundários, obtidos por meio dos relatórios de opinião dos auditores, emitidos sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2010 a 2015 (RICHARDSON, 2009).

### **3.2 População e Amostra**

A população desta pesquisa é composta por 128 empresas, listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, em agosto de 2016, e a amostra compreendeu os relatórios de opinião dos auditores independentes, emitidos acerca das demonstrações contábeis do período de 2010 a 2015, totalizando 742 relatórios, dos quais 540 apresentaram parágrafo de ênfase, 12 foram emitidos com ressalvas, 09 com negativa (abstenção) de opinião e nenhum com opinião adversa. Ressalta-se que, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 havia, respectivamente, 116, 119, 124, e 127 empresas listadas na BM&FBOVESPA.

### **3.3 Procedimentos de Coleta e Análise dos Dados**

A coleta de dados ocorreu no período de 02/09/2016 a 30/11/2016 no sítio eletrônico da BM&FBOVESPA, mais precisamente no segmento Novo Mercado. Foram analisados os relatórios de opinião dos auditores independentes para os exercícios compreendidos no período de 2010 a 2015, verificando-se a opinião dos auditores e a ocorrência de parágrafos de ênfase, bem como a empresa de auditoria responsável por sua elaboração. Os dados foram compilados em planilhas de Excel e analisados posteriormente.

Os dados referentes à classificação setorial e ao tamanho das empresas pesquisadas foram extraídos do sítio da BM&FBOVESPA, e a classificação setorial foi elaborada considerando os tipos e o uso dos produtos ou serviços desenvolvidos pelas empresas. Quanto ao tamanho, as empresas foram agrupadas de acordo com o Ativo Total, apresentado no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 2015.

## **4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Inicia-se a descrição e a análise dos dados com a exposição das características das empresas. Em seguida, são apresentados os dados coletados e as informações obtidas sobre as empresas de auditoria independente que emitiram os relatórios de opinião dos auditores, bem como são relatados a existência e os motivos de ressalvas e os motivos que levaram à emissão de relatórios com ressalvas ou com abstenção de opinião.

### **4.1 Características das empresas, listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA**

O presente estudo pesquisou as 128 empresas, listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no mês de agosto de 2016. Ressalta-se que, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, a quantidade de empresas com demonstrações contábeis, divulgadas no sítio eletrônico da BM&FBOVESPA foi de 116, 119, 124, e 127, respectivamente.

As características dessas empresas analisadas consistem na segmentação econômica e no tamanho.

#### **4.1.1 Segmentação econômica**

A BM&FBOVESPA elaborou a classificação setorial considerando os tipos e os usos dos produtos e serviços, com o intuito de fornecer uma identificação mais objetiva dos setores de atuação das empresas; permitir uma visão sobre as empresas que, embora com atividades diferentes, atuem em estágios similares da cadeia produtiva; facilitar a localização dos setores

de atuação das empresas negociadas; e aproximar-se de critérios utilizados pelo mercado financeiro nacional e internacional (BM&FBOVESPA, 2017).

A Tabela 01, a seguir, demonstra a classificação das empresas listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

**Tabela 01 - Empresas listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, agrupadas por segmentação econômica**

| SETOR ECONÔMICO                 | NM         |               |
|---------------------------------|------------|---------------|
|                                 | Freq.      | (%)           |
| Petróleo, Gás e Biocombustíveis | 7          | 5,47          |
| Materiais Básicos               | 7          | 5,47          |
| Bens Industriais                | 20         | 15,63         |
| Consumo não Cíclico             | 13         | 10,16         |
| Consumo Cíclico                 | 40         | 31,25         |
| Saúde                           | 7          | 5,47          |
| Tecnologia da Informação        | 4          | 3,13          |
| Telecomunicações                | 1          | 0,78          |
| Utilidade Pública               | 9          | 7,03          |
| Financeiro e Outros             | 20         | 15,63         |
| <b>Total</b>                    | <b>128</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Observando-se a Tabela 1, tem-se que o consumo cíclico contribuiu com 31,25% das empresas pesquisadas e os setores de Bens Industriais e Financeiros e Outros contribuíram com 15,63% cada uma. O subsetor que apresentou maior quantidade de empresas dentro do setor de consumo cíclico foi o de construção civil (15).

#### 4.1.2 Tamanho das empresas

Para a análise do tamanho das empresas adotou-se como critério o ativo total apresentado no término do exercício de 2015. A Tabela 2, seguinte, apresenta a distribuição das 128 empresas em intervalos de valores.

**Tabela 02 - Empresas listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, agrupadas por tamanho apresentado por ativo total em 2015**

| Em mil R\$                        | Qtde empresa |               | Montante (Em mil R\$) |               |                      |
|-----------------------------------|--------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------|
|                                   | Freq.        | (%)           | Em mil R\$            | (%)           | Média                |
| Acima de 1.000.000.000            | 1            | 0,78          | 1.388.864.529         | 56,21         | 1.388.864.529,00     |
| Entre 100.000.000 e 1.000.000.000 | 1            | 0,78          | 122.502.967           | 4,96          | 122.502.967,00       |
| Entre 40.000.000 e 100.000.000    | 3            | 2,34          | 126.487.395           | 5,12          | 42.162.465,00        |
| Entre 20.000.000 e 40.000.000     | 13           | 10,16         | 336.113.210           | 13,60         | 25.854.862,31        |
| Entre 10.000.000 e 20.000.000     | 14           | 10,94         | 176.997.252           | 7,16          | 12.642.660,86        |
| Entre 1.000.000 e 10.000.000      | 73           | 57,03         | 307.873.409           | 12,46         | 4.217.443,96         |
| Abaixo de 1.000.000               | 23           | 17,97         | 11.831.462            | 0,48          | 514.411,39           |
| <b>Total</b>                      | <b>128</b>   | <b>100,00</b> | <b>2.470.670.224</b>  | <b>100,00</b> | <b>19.302.111,13</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Conforme exposto na Tabela, os dados indicam que a maior parte das empresas apresentou ativo total situado entre R\$1.000.000.000,00 e R\$10.000.000.000,00, correspondendo a 57,03% do total de empresas, as quais movimentaram apenas 12,46% do total de recursos. Salienta-se que uma empresa é responsável por mais da metade (56,21%) dos recursos utilizados??? no ano pesquisado.

#### 4.2 Empresas de auditoria responsáveis pelos relatórios de opinião em estudo

Os relatórios de opinião dos auditores independentes, referentes às empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para o período de 2010 a 2015, foram elaborados por 13 empresas diferentes. As informações sobre a quantidade de relatórios de opinião, emitidos por cada uma dessas empresas, estão apresentadas na Tabela 03 a seguir.

**Tabela 03 - Quantidade de Relatórios emitidos por empresa de auditoria**

| Empresa                  | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       | 2014       | 2015       | Total      |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| KPMG                     | 24         | 26         | 21         | 25         | 24         | 32         | 152        |
| ERNST & YOUNG            | 30         | 31         | 34         | 27         | 29         | 26         | 177        |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS   | 24         | 25         | 29         | 37         | 35         | 27         | 177        |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU | 29         | 30         | 31         | 28         | 29         | 29         | 176        |
| OUTROS                   | 9          | 7          | 9          | 10         | 11         | 14         | 60         |
| <b>Total</b>             | <b>116</b> | <b>119</b> | <b>124</b> | <b>127</b> | <b>128</b> | <b>128</b> | <b>742</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Observa-se que as quatro principais empresas de auditoria independente (*Big Four*) emitiram juntas, praticamente, 92% dos relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período, enquanto nove empresas foram responsáveis por apenas 08%. Essa predominância de emissão de relatórios de opinião dos auditores independentes também foi observada no estudo de Santos et al. (2009), segundo o qual as mesmas quatro empresas foram responsáveis por 92% dos relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período de 2004 a 2005.

A predominância na escolha das *Big Four* ocorre, principalmente, devido à credibilidade e tradição que essas empresas apresentam no mercado internacional, o que lhes atribui maior confiança nas demonstrações financeiras por elas auditadas (TRISTÃO, et al., 2015).

#### 4.3 Principais motivos de ressalvas e parágrafos de ênfase

O parágrafo de ênfase é incluído no relatório de opinião dos auditores quando um assunto, apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis, é considerado de grande importância, tornando-se, desse modo, fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis (NBCTA, 706).

Neste estudo, foram analisados 742 relatórios de opinião, dos quais 540 apresentaram parágrafos de ênfase.

A seguir, a Tabela 04 apresenta a distribuição desses parágrafos no período de análise.

**Tabela 04 - Quantidade de Relatórios, de acordo com a existência de parágrafos de ênfase**

| Relatórios               | 2010       |            | 2011       |            | 2012       |            | 2013       |            | 2014       |            | 2015       |            |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                          | Freq.      | (%)        |
| Com Parágrafos de Ênfase | 106        | 91,38      | 114        | 95,80      | 120        | 96,77      | 123        | 96,85      | 41         | 32,03      | 36         | 28,12      |
| Sem Parágrafos de Ênfase | 10         | 8,62       | 5          | 4,20       | 4          | 3,23       | 4          | 3,15       | 87         | 67,97      | 92         | 71,88      |
| <b>Total</b>             | <b>116</b> | <b>100</b> | <b>119</b> | <b>100</b> | <b>124</b> | <b>100</b> | <b>127</b> | <b>100</b> | <b>128</b> | <b>100</b> | <b>128</b> | <b>100</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Nota-se, pela Tabela 4 exposta, que, no período de 2010 a 2013, aproximadamente, 95% dos relatórios de opinião dos auditores continham parágrafos de ênfase, enquanto, nos anos de 2014 e 2015, esse percentual foi de 30%.

Como no relatório de auditoria mais de um assunto pode ser abordado nos parágrafos de ênfase, na Tabela 05, a seguir, estão apresentados os principais assuntos desse modo abordados.

**Tabela 05 - Quantidade de parágrafos de ênfase, por assunto**

|   | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       | 2014      | 2015      | Total      |
|---|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Crítérios de avaliação patrimonial                              | 89         | 95         | 108        | 107        | 5         | 0         | 404        |
| Atividade imobiliária   | 16         | 16         | 16         | 16         | 16        | 17        | 97         |
| Correções/reapresentações/ajustes das demonstrações financeiras | 8          | 9          | 8          | 36         | 8         | 4         | 73         |
| Incerteza da continuidade das atividades                        | 3          | 7          | 10         | 11         | 8         | 12        | 51         |
| Tributos  | 1          | 2          | 2          | 1          | 1         | 1         | 8          |
| Outros  | 13         | 12         | 9          | 11         | 7         | 10        | 62         |
| <b>Total</b>  | <b>130</b> | <b>141</b> | <b>153</b> | <b>182</b> | <b>45</b> | <b>44</b> | <b>695</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores

O principal assunto abordado nos parágrafos de ênfase é o critério de avaliação patrimonial, mais precisamente sobre os métodos de avaliação; em: controladas, coligadas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme os dados apresentados, o ano de 2013, foi o que apresentou maior quantidade de assuntos abordados nos parágrafos de ênfase, com destaque para os itens relacionados aos critérios de avaliação patrimonial e as correções/reapresentações/ajustes ocorridos nas demonstrações financeiras auditadas.

A Tabela 06, na sequência, apresenta a distribuição dos tipos de relatórios emitidos no período de análise. Verifica-se que 97,17% dos relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período em análise, são os relatórios de opinião dos auditores sem ressalvas, e que foram emitidos nove relatórios com negativa de opinião e 12 com ressalvas. Ressalta-se que, dos 742 relatórios analisados, nenhum possuía opinião adversa.

**Tabela 06 --Tipos de Relatórios de opinião encontrados no sítio da BM&FBOVESPA**

| Tipo de Relatório   | 2010  |       | 2011  |       | 2012  |       | 2013  |       | 2014  |       | 2015  |       |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                     | Freq. | (%)   |
| Sem ressalvas       | 113   | 97,41 | 118   | 99,16 | 122   | 98,39 | 123   | 96,85 | 125   | 97,66 | 120   | 93,75 |
| Com ressalvas       | 3     | 2,59  | 1     | 0,84  | 2     | 1,61  | 2     | 1,57  | 1     | 0,78  | 3     | 2,34  |
| Negativa de opinião | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 2     | 1,57  | 2     | 1,56  | 5     | 3,91  |

**TOTAL**                    **116**    **100**    **119**    **100**    **124**    **100**    **127**    **100**    **128**    **100**    **128**    **100**

Fonte: Elaborada pelos autores.

Na Tabela 6 percebe-se que, de 2010 a 2012, não foram emitidos relatórios de opinião dos auditores com negativa de opinião, e 2015 foi o ano com maior quantidade desse tipo de relatório (5), ou seja, mais da metade foram com negativa de opinião no período em análise. Em relação à emissão de relatórios de opinião com ressalvas, verifica-se que todos os exercícios apresentaram, pelo menos, um desse tipo de relatório, sendo que uma empresa apresentou ressalvas em todos os períodos analisados.

A empresa de auditoria independente ERNST & YOUNG foi responsável pela emissão de 23,85% de todos os relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período em análise, no entanto, foi a empresa responsável pela emissão de 77,78% dos relatórios com negativa de opinião (Tabela 07).

**Tabela 07 - Total de Relatórios de opinião, emitidos no período de 2010 a 2015, com ressalvas e com negativa de opinião**

| Empresa                  | Total Relatórios |               | Qtde de Relatórios com Negativa de Opinião |               | Qtde de Relatórios com Ressalvas |               |
|--------------------------|------------------|---------------|--|---------------|----------------------------------|---------------|
|                          | Freq.            | %             | Freq.                                      | %             | Freq.                            | %             |
| KPMG                     | 152              | 20,49         | 0  | 0,00          | 0                                | 0,00          |
| ERNST & YOUNG            | 177              | 23,85         | 7  | 77,78         | 0                                | 0,00          |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS   | 177              | 23,85         | 0  | 0,00          | 1                                | 8,33          |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU | 176              | 23,72         | 1  | 11,11         | 3                                | 25,00         |
| OUTROS                   | 60               | 8,09          | 1  | 11,11         | 8                                | 66,67         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>742</b>       | <b>100,00</b> | <b>9</b>                                   | <b>100,00</b> | <b>12</b>                        | <b>100,00</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Ainda, na Tabela 07, verifica-se que a maior parte dos relatórios de opinião dos auditores com ressalvas (66%) foi emitida por empresas que não estão entre as *Big Four*, sendo que a empresa BDO RCS Auditores Independentes SS foi a responsável por metade desse tipo de relatório (06). Esse fato corrobora os achados de Damasceno e Paulo (2013), que observaram que “uma significativa frequência de relatórios de opinião com ressalvas foi emitida pelas Firms não *Big Four*. Os dados observados mostram que as quatro maiores, mesmo tendo uma maior representatividade, emitem menos relatórios com ressalvas”.

O Quadro 01, a seguir, demonstra que diversos foram os motivos responsáveis pelas ressalvas nos Relatórios de Opinião dos Auditores, no período em análise. Observa-se a predominância de utilização de métodos de mensuração e registro de contas inadequados, tanto do ativo quanto do passivo, além da impossibilidade de consolidação das demonstrações financeiras.

**Quadro 01 - Motivos para Ressalvas em Relatórios de Opinião dos Auditores**

| Ano  | Motivos de Ressalvas  |
|------|---|
| 2010 | Impossibilidade de consolidação das demonstrações contábeis.<br>Não foram auditadas as demonstrações contábeis de uma das empresas controladas.<br>Ausência de controles internos necessários para implantação de aspectos de pronunciamentos técnicos.<br>Manutenção do saldo de ativo diferido. |
| 2011 | Adiantamentos a fornecedores há longa data, para os quais não houve fornecimento de mercadorias e nem registro de provisão para perdas.<br>Método inadequado de mensuração e registro de títulos públicos.  |

|      |   |
|------|---|
|      | Ausência de provisão para perdas em estoque, ocasionadas por questões climáticas.   |
| 2012 | Método inadequado de mensuração e registro de emissão de partes beneficiárias.<br>Método inadequado de mensuração e registro de títulos públicos.   |
| 2013 | Método inadequado de mensuração e registro de títulos públicos.<br>Impossibilidade de consolidação das demonstrações contábeis.   |
| 2014 | Método inadequado de mensuração e registro de títulos públicos.   |
| 2015 | Classificação inadequada do passivo.<br>Ausência de registro de operações financeiras que ocasionaram subavaliação do patrimônio líquido.<br>Critérios questionáveis de determinação do prazo de vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis. |

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Os motivos para a emissão de Relatórios de Auditoria com Negativa de opinião estão, a seguir, apresentados no Quadro 02.

### Quadro 02 - Motivos para Negativa de Opinião nos Relatórios de Auditoria

| Ano  | Motivos para Abstenção de Opinião (Negativa de Opinião)  |
|------|--|
|      | Incerteza quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da companhia.  |
| 2013 | Ausência de documentos relativos aos registros das contas “ativo imobilizado”, “adiantamentos diversos” e “contas a pagar a partes relacionadas”.  |
| 2014 | Incerteza quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da companhia.<br>Fraquezas relevantes nos controles internos.  |
| 2015 | Incerteza quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da companhia.<br>Fraquezas relevantes nos controles internos.<br>Ausência de comprovação dos saldos das contas de ativos e passivos. |

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

O principal motivo que levou os auditores independentes a se absterem de emitir opinião consiste na incerteza da continuidade dos negócios da companhia, gerada por diversos fatores. Entre esses fatores, destacam-se os oriundos de empresas em processo de recuperação judicial e/ou de prejuízos sucessivos, quer seja nas empresas controladas, quer nas controladoras.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES DE PESQUISAS FUTURAS

O presente estudo teve como objetivo identificar os principais motivos de ressalvas ou de parágrafos de ênfase nos os relatórios de opinião dos auditores, emitidos no período de 2010 a 2015, para as empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Esse segmento tem como característica o padrão diferenciado em relação à governança corporativa, tendo este estudo evidenciado que a maior parte das 128 empresas listadas (92%) optou por empresas de auditoria independente, pertencentes ao grupo denominado *Big Four*. Essa escolha relaciona-se com a credibilidade que essas empresas conferem aos demonstrativos financeiros auditados por elas.

Os resultados deste estudo corroboram os achados de Santos et al. (2009), que constataram que as quatro principais empresas mundiais de auditoria são responsáveis pela maior parte dos relatórios de opinião das empresas com registro na BM&FBOVESPA e na NYSE. Já na pesquisa de Damascena, Firmino e Paulo (2011), apesar de as *Big Four* auditarem 60% das empresas da amostra, observa-se que uma parcela significativa delas (40%) optou por utilizar os serviços de outras empresas. Observa-se também que o mercado de capitais brasileiro se assemelha ao mercado financeiro internacional ao escolher as *Big*

*Four* para realizar a auditoria dos demonstrativos contábeis, priorizando a credibilidade e tradição dessas empresas.

O nível diferenciado de governança corporativa também refletiu nos tipos de relatórios de opinião emitidos no período. Dos 742 relatórios emitidos, apenas nove tiveram abstenção (negativa) de opinião, e 12 apresentaram ressalvas, ou seja, mais de 97% foram relatórios de auditoria sem ressalvas. Esses resultados também se coadunam com a pesquisa de Damascena, Firmino e Paulo (2011). Ressalta-se que, nos últimos anos, houve um aumento na emissão de relatórios de opinião dos auditores com ressalvas ou com abstenção de opinião.

O critério adotado para a avaliação patrimonial dos investimentos foi o principal motivo para a emissão de parágrafos de ênfase nos relatórios de auditoria; os métodos de mensuração e registro de algumas contas de ativo, passivo ou patrimônio líquido foram as principais causas de ressalvas, enquanto que a incerteza de continuidade dos negócios da empresa consistiu no maior motivo de relatórios de auditoria com abstenção de opinião. Esses resultados divergem dos encontrados por Damascena, Firmino e Paulo (2011), uma vez que o motivo mais frequente para emissão de relatório com ressalva foi a presença de limitação de escopo de trabalho e da impossibilidade de formar opinião; prejuízos contínuos, passivos a descoberto e deficiências de capital de giro foram os motivos para parágrafos de ênfase.

Ao analisar que houve um aumento na emissão de relatórios de auditoria com ressalvas e os principais motivos para a emissão desses relatórios de opinião, pode-se conjecturar que esse aumento está relacionado à adoção das normas internacionais de contabilidade e que as empresas estão tendo dificuldades na mensuração e/ou evidenciação desses itens em virtude das mudanças ocorridas.

No que tange à emissão de relatório com abstenção de opinião, observa-se que houve uma mudança na forma de emitir os relatórios de opinião dos auditores em caso de incerteza de continuidade dos negócios, pois, na pesquisa de Damascena, Firmino e Paulo (2011), esses relatórios foram emitidos com parágrafos de ênfase. Nesse caso, pode-se avaliar que houve uma adequação por parte das empresas de auditoria ao emití-los.

Ao observar que o principal motivo para emissão de parágrafos de ênfase nos relatórios é o critério adotado para a avaliação patrimonial dos investimentos, pode-se evidenciar que as empresas não estão adotando os critérios estabelecidos pelos padrões contábeis.

Assim, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento das pesquisas na área de auditoria, sugere-se, para futuras pesquisas, a realização de estudo similar nos demais segmentos da BM&FBOVESPA, a fim de estabelecer comparação, bem como dar continuidade na avaliação dos relatórios de opinião dos auditores independentes das empresas do segmento do Novo Mercado, verificando a tendência de aumento de relatórios de opinião dos auditores com ressalvas ou negativa de opinião. Outra sugestão é investigar os benefícios para a qualidade das informações contábeis sobre os serviços de auditoria prestados pelas *Big Four*.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, F. J. de. Parecer de auditoria: um instrumento de apoio ao investidor. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, ISSN 1984-3291, UERJ, v. 3, n. 2, p. 41-42, 1998. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/UERJ/article/viewArticle/1601>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

ASSING, I.; AVILA, R. V.; ALBERTON, L. Atendimento às Normas na Reavaliação de Ativos Imobilizados e nos Pareceres Emitidos por Auditoria Independente. **Revista de Informação Contábil**, ISSN 1982-3967, v. 4, n. 1, p. 01 - 21, jan./mar.2010. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis/article/viewFile/239/165>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

BM&FBOVESPA. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 27 set. 2016.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 700 – Dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700)>. Acesso em: 10 out. 2016.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 705 – Dá nova redação à NBC TA 705, que dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705)>. Acesso em: 10 out. 2016.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.203/09. Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA200(R1))>. Acesso em: 29 ago. 2016.

CUNHA, P. R.. TEIXEIRA, S. A. SANTANA, A. G.. Auditoria independente e a qualidade da informação na divulgação das demonstrações contábeis: estudo comparativo entre empresas brasileiras auditadas pelas Big Four e Não Big Four. In. CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 20, 2013, Uberlândia – MG. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/18/18>>. Acesso em: 28 out. 2016.

CUNHA, P. R.; BEUREN, I. .M.; PEREIRA, E.. Análise dos pareceres de auditoria das demonstrações contábeis de empresas de Santa Catarina registradas na Comissão de Valores Mobiliários. RIC - **Revista de Informação Contábil**, v. 3, n. 4, p. 44-65, out.-dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis/article/viewFile/152/162>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

DAMASCENA, L. G.; FIRMINO, J. E.; PAULO, E. Estudo sobre os Pareceres de Auditoria: Análise dos parágrafos de ênfase e ressalvas constantes nas Demonstrações Contábeis das Companhias listadas na Bovespa. **Revista de Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, ISSN 0103-734x, v. 22, n. 2, p. 125-154, abr./jun., 2011. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/939>>. Acesso em: 10 out. 2016.

DAMASCENA, L. G.; PAULO, E.; CAVALCANTE, P. R. N. Divergências entre parágrafos de ressalva e parágrafos de ênfase nos pareceres de auditoria. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, ISSN 1984-3291, v. 16, n. 2, p.

52-66, maio/ago., 2011. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rmccuerj/article/view/5431>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

DAMASCENA, L. G.; PAULO, E. Pareceres de auditoria: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. **Revista Universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, v. 9, n. 3, p. 104-127, jul./set., 2013. doi: 10.4270/ruc.2013324. Disponível em: <[www.furb.br/universocontabil](http://www.furb.br/universocontabil)>. Acesso em: 12 ago. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HENDRICKSEN, E., BREDA M. F. V. Teoria da Contabilidade. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. 1ª ed. (6ª reimpressão). São Paulo: Atlas, 2007.

PEROBELLI, F. F. C. Mercado de capitais. **GV-executivo**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 25-30, jan. 2007. ISSN 1806-8979. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/34317>>. Acesso em: 13 set. 2016.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, A. C. dos. *et al.* Auditoria independente: um estudo dos pareceres emitidos sobre demonstrações contábeis de empresas brasileiras listadas na Bovespa e na Nyse. **Revista Universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, v. 5, n. 4, p. 44-62, out./dez., 2009. doi: 10.4270/ruc.2009430. Disponível em: <[www.furb.br/universocontabil](http://www.furb.br/universocontabil)>. Acesso em: 12 ago. 2016.

TRISTÃO, E. D.. *et al.* Análise dos Relatórios de Auditoria Independente das Empresas do Novo Mercado do ano de 2011 a 2013. Anais do Congresso de Contabilidade 2015, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <[http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/6CCF/75\\_15.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/75_15.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2016.